

Estudo Técnico Preliminar 1/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 011.00001105/2024-04

2. Descrição da necessidade

A contratação de assessoria para a elaboração de um estudo sobre as experiências de microcrédito no Brasil e no exterior, bem como para a capacitação e requalificação dos agentes de crédito envolvidos nos programas de crédito geridos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), é essencial para fortalecer a operação deste programa, que desempenha um papel crucial no desenvolvimento socioeconômico do Estado.

O Banco do Povo Paulista, criado pela Lei nº 9.533/1997, é uma ferramenta vital para o acesso ao crédito por microempreendedores e pequenas empresas, especialmente aqueles de menor renda que enfrentam dificuldades em obter financiamento por meio de instituições financeiras tradicionais. No entanto, a eficácia do programa depende diretamente da capacitação contínua dos agentes de crédito, que devem estar preparados para avaliar a viabilidade dos projetos e oferecer orientação adequada aos empreendedores. A falta dessa capacitação pode resultar em erros na análise de projetos e na concessão de crédito, comprometendo a sustentabilidade financeira dos negócios e a confiança dos beneficiários no programa.

Dessa forma, a real necessidade gerada pela situação atual é clara: é imprescindível garantir que os agentes de crédito possuam as habilidades necessárias para conduzir suas funções de forma eficaz. A contratação proposta visa fortalecer as capacidades técnicas desses profissionais, melhorar o atendimento prestado aos empreendedores e ampliar a oferta de crédito, permitindo que mais pessoas tenham acesso aos recursos essenciais para iniciar ou desenvolver seus negócios. Além disso, o mapeamento e a análise de boas práticas proporcionarão ideias valiosas para a inovação e modernização do Banco do Povo Paulista, assegurando que o programa se mantenha alinhado com as demandas contemporâneas do mercado.

Com essas ações, espera-se não apenas melhorar os indicadores operacionais do programa, mas também garantir que o Banco do Povo Paulista continue a ser uma ferramenta eficaz de inclusão social e desenvolvimento econômico, promovendo oportunidades para todos os empreendedores, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Assim, a capacitação e o aprimoramento dos agentes de crédito são fundamentais para o sucesso e a sustentabilidade do programa, contribuindo para a geração de emprego e renda em toda a região.

2.1 – Da dispensa de licitação

Conforme previsto na Lei 14.133/21, art. 75, inciso XV:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Na contratação em questão, busca-se o fornecimento de treinamentos voltados à capacitação e requalificação dos agentes de crédito do Banco do Povo Paulista. As atividades serão realizadas na modalidade presencial, em espaços pedagogicamente adequados, sendo oito oficinas/requalificações oferecidas nas dependências da

Contratada e dezoito treinamentos/capacitações nas instalações da Contratante. Considerando a natureza técnica do objeto, é recomendável que os treinamentos sejam planejados, desenvolvidos e ministrados por instituição especializada com comprovada expertise nos serviços ofertados.

Nesse cenário a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), com natureza jurídica de fundação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.942.358/0001-46, instituída em 27/12/1973, possui por objetivo a realização de cursos e programas de qualificação, tanto de curta e média duração como MBA e especializações, promovendo a formação de profissionais em diversas áreas. Além disso, a Instituição executa pesquisas aplicadas, desenvolvimento experimental, e extensão de serviços à comunidade, preenchendo os requisitos legalmente estabelecidos para a consecução do objeto da presente contratação.

Igualmente, trata-se de uma instituição de notória especialização e reconhecimento na disponibilização de diversos treinamentos e pesquisas correlatas ao objeto da presente contratação. Assim, havendo existência de instituição renomada e notoriamente detentora de expertise em cursos profissionalizantes, bem como preenchida a finalidade estatutária de apoio ao ensino, cabível a dispensa do procedimento licitatório, por força da dicção do art. 75, XII da Lei nº 14.133 de 2021.

É demonstrada a inquestionável reputação ética e profissional de acordo com o contrato já celebrado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas junto a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, conforme segue:

Contratação de Serviço Técnico Especializado para Avaliação e Acompanhamento dos Beneficiários de Educação Profissional	Nº Processo SEI: 011.00000546/2023-08
---	---------------------------------------

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subsecretaria de Empreendedorismo e Produtividade	Myrian Mara Kosloski Prado

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

Não haverá exigência de critérios de sustentabilidade na presente contratação.

Indicação de marcas ou modelos

Na presente contratação não há exigência de marcas, ou modelos, desde que o objeto seja plenamente executado.

Da vedação de utilização de marca na execução do serviço

Na presente contratação não há vedação de marcas para a execução do serviço, desde que este seja devidamente executado.

Garantia da Contratação

Não será exigida garantia da contratação, tendo em vista o baixo risco de inexecução que cause prejuízos à contratante, já que a contratação recairá sobre instituição que detenha inquestionável reputação ética e profissional, conforme exigido pelo inciso XV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Além dos requisitos listados acima, é fundamental que os prestadores de serviços tenham experiência comprovada na capacitação de profissionais que atuam em programas de microcrédito, preferencialmente com um histórico de sucesso em projetos similares. Além disso, a equipe responsável pela capacitação e assessoria deve ser composta por profissionais qualificados, com formação adequada e experiência em áreas como gestão de negócios, finanças, microcrédito e desenvolvimento econômico.

A metodologia aplicada deve ser clara e estruturada, apresentando técnicas eficazes para a capacitação dos agentes de crédito. Isso inclui a análise de viabilidade de projetos, a concessão responsável de crédito e o atendimento ao cliente. Para isso, é necessário que o proponente apresente um conteúdo programático detalhado, que aborde temas relevantes e contemple as competências necessárias para o desenvolvimento dos agentes.

Outro aspecto importante é a inclusão de ferramentas e materiais didáticos que possam ser utilizados na prática pelos agentes de crédito, facilitando a aplicação do conhecimento adquirido. Além disso, a proposta deve conter um plano de acompanhamento e avaliação do processo de capacitação, com indicadores de desempenho que permitam medir a eficácia das ações implementadas.

A adaptabilidade das abordagens e conteúdos às necessidades específicas dos agentes de crédito e ao contexto local é também um requisito crucial, considerando a diversidade dos municípios atendidos pelo programa. Por fim, o prestador deve se comprometer a fornecer relatórios periódicos que detalhem os resultados da capacitação e as boas práticas identificadas, contribuindo para o aprimoramento contínuo do Banco do Povo Paulista.

Esses requisitos são fundamentais para garantir que a contratação contribua de forma efetiva para a melhoria da operação do programa, capacitando os agentes de crédito e promovendo a inclusão financeira.

5. Levantamento de Mercado

Para determinar de forma adequada o valor referencial da contratação, a equipe técnica realizou uma pesquisa de preços. Após consultar empresas do setor, foram obtidos três orçamentos, em conformidade

com as disposições do artigo 3º do Decreto nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, e realizado o cálculo da média dos valores para definir o valor referencial da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

O Banco do Povo Paulista – BPP foi criado pela Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, com o objetivo de prover recursos para aplicação em micro empreendimentos e micro e pequenas empresas, visando criar alternativas de crédito popular para geração de emprego e renda.

O crédito produtivo popular tem como foco o financiamento de baixo valor a microempreendedor de menor renda, cujo recurso necessário para alavancar seus negócios, normalmente, não têm acesso ao crédito ofertada pelas instituições bancárias tradicionais, por não oferecerem garantias para os empréstimos.

A concessão de microcrédito aos potenciais empreendedores traz importante influência na renda e emprego dos municípios, com efeito multiplicador no desenvolvimento econômico local e nas suas condições sociais.

O Microcrédito Produtivo Orientado é baseado no relacionamento direto com os microempreendedores da região, possibilitando o desenvolvimento da atividade econômica no local onde exerce a atividade.

Ao contrário das práticas convencionais do sistema bancário tradicional, no microcrédito, a interação direta entre o cliente e o agente de crédito desempenha um papel fundamental na avaliação da situação financeira e na análise dos aspectos gerenciais do negócio. Esse diálogo é crucial para determinar a viabilidade do crédito a ser concedido, sendo o agente de crédito integralmente envolvido em todas as etapas, desde a aprovação até o recebimento dos fundos.

Neste cenário, o projeto proposto visa capacitar agentes de crédito e gestores municipais, proporcionando treinamentos e workshops para requalificar os profissionais. Essa iniciativa enfrenta desafios operacionais cruciais do Banco do Povo, visando melhorar indicadores de volume de crédito e reduzir níveis de inadimplência. Além disso, a capacitação dos agentes de crédito contribuirá para a atualização de conhecimentos e ferramentas técnicas, alinhando-se à política do banco.

Sua relevância transcende o aspecto financeiro, influenciando positivamente a orientação adequada do uso do crédito pelos empreendedores e promovendo o sucesso e a sustentabilidade dos empreendimentos locais, representando uma contribuição concreta para o desenvolvimento do pequeno empreendimento popular.

Com esse propósito, busca-se contratar uma empresa para fornecer serviços de capacitação aos Agentes de Crédito e gestores do Programa. O objetivo é aprimorar e expandir o atendimento de microcrédito no Estado de São Paulo, permitindo a execução eficaz das atividades do Banco do Povo Paulista e fortalecendo e ampliando as ações do programa.

MÓDULOS DO TRABALHO

Módulo 1: Planejamento

Neste módulo serão definidas, em mais detalhes, a forma de andamento do trabalho, considerando:

- a organização da equipe;
- o planejamento dos trabalhos;
- As ementas e conteúdo do programa de capacitação;

- o detalhamento das atividades necessárias para o desenvolvimento dos serviços;
- o cronograma de execução dos serviços, indicando os principais eventos;
- atividades necessárias.

Produtos do módulo:

- Produto 1.1: Relatório Plano de Trabalho

Módulo 2: Estudo das experiências de microcrédito

Com base na literatura especializada, deverá ser elaborado relatório sobre a experiência do microcrédito no Brasil e no mundo, ressaltando as diferentes formas de desenho, implementação e os resultados alcançados.

O trabalho deverá desenvolver os seguintes tópicos, que poderá ser ajustada de acordo com o seu desenvolvimento:

- A lógica econômica das políticas de microcrédito

Discutir os motivos pelos quais a existência de políticas de microcrédito se justifica, principalmente do ponto de vista econômico do ponto e social.

- Revisão da Literatura Especializada:

Levantamento de estudos, artigos acadêmicos, relatórios de organizações internacionais e documentos de políticas públicas relacionadas ao microcrédito.

- Mapeamento de Experiências:

Identificação de experiências emblemáticas de microcrédito no Brasil e em diferentes regiões do mundo, incluindo América Latina, África, Ásia e Europa.

Classificação das experiências baseada em critério, que podem ser, por exemplo: modelo de negócios, abordagem de implementação, público-alvo e fontes de financiamento.

- Análise Comparativa

Desenvolvimento de uma matriz comparativa para analisar e contrastar as diferentes experiências de microcrédito.

Com base nos achados da literatura, avaliar dos resultados alcançados, considerando as dimensões disponíveis, tais como inclusão financeira, desenvolvimento econômico local, empoderamento de microempreendedores, entre outros.

- Identificação de Melhores Práticas e Lições Aprendidas:

Síntese das melhores práticas em *design*, implementação e monitoramento de programas de microcrédito.

Compilação de lições aprendidas e recomendações para futuras iniciativas de microcrédito.

- Desenvolvimento do Relatório:

Elaboração de um relatório detalhado incorporando os achados da revisão da literatura, análise comparativa, melhores práticas e recomendações.

Produtos do módulo:

- Produto 2.1: Relatório Preliminar das experiências de microcrédito
- Produto 2.2: Relatório Final das experiências de microcrédito

Módulo 3: Treinamento de capacitação dos agentes de crédito e gestores municipais atuantes no Banco do Povo Paulista

O escopo trabalho deste módulo está descrito nos itens abaixo:

A assessoria técnica deverá promover seminários regionais de requalificação para os agentes de crédito visando aprimorar suas habilidades, atendendo às demandas da SDE e alinhando-os às diretrizes do Fundo de Investimento de Crédito Produtivo Popular de São Paulo. Além disso, busca-se proporcionar conhecimento sobre a operacionalização do Banco do Povo e apresentar dados relevantes à execução do Programa, garantindo que os agentes possam desempenhar suas funções de maneira eficaz e contribuir para o fortalecimento da economia local. O escopo trabalho deste módulo está descrito nos itens abaixo:

- Realização de até 8 (oito) seminários presenciais de requalificação para agentes de crédito, com a requalificação de até 700 (setecentos) agentes de crédito municipais ao final.
- Os treinamentos terão duração máxima de 01 (um) dia, apresentando carga horária de até 08 (oito) horas;
- o conteúdo da capacitação deverá ser elaborado a partir de levantamento de dados de operação, considerando as premissas de atuação do Fundo de Investimento de Crédito Produtivo Popular de São Paulo e de assuntos importantes identificados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- os treinamentos ocorrerão em local providenciado pela contratada e previamente aprovado pela SDE;
- os participantes dos treinamentos receberão todo material do treinamento: apostilas, manual normativo, informativos apresentados e certificado;
- Deverão ser disponibilizados equipamentos para realização do treinamento: computadores, banner, papel, projetor e eventuais materiais necessários e não relacionados no presente Termo de Referência;
- Deverão ser fornecidos o necessário para servir o coffee break, com um cardápio de lanches e minisalgados diverso, bebidas (água, sucos, refrigerantes e cafés). O coffee break será oferecido aos participantes durante as pausas previsto em cronograma previamente informado.
- A distribuição das regiões e a definição das turmas para participação na requalificação devem seguir o disposto na Tabela 1.
- O cronograma, local e conteúdo serão definidos no módulo 1, plano de trabalho. Havendo abertura e flexibilidade para adequação do escopo e estratégias de trabalho

Tabela 1 – Distribuição de agentes nas unidades do Banco do Povo:

Seminário de requalificação	Regiões Administrativas	Nº unidades BPP	Nº Agentes Crédito
1	RA Registro e RA Baixada Santista	21	31
2	RA Araçatuba e RA Presidente Prudente	88	93

3	RA Itapeva e RA Sorocaba	71	85
4	RA São José do Rio Preto	88	94
5	RA Marília e RA Bauru	79	88
6	RA Campinas	79	101
7	RA Barretos, RA Franca, RA Central e RA Ribeirão Preto	63	71
8	RA Vale do Paraíba e RM Grande São Paulo	71	116

Fonte de dados: Lista de agentes cadastrados no sistema para operação e levantamento dos dados dos gestores atualizado em 13/01/2024.

Produtos do módulo:

Produto 3: Relatório de realização do curso:

- Lista de presença, fotos do evento e sumário das atividades;
- Apostila didática com o conteúdo do curso;
- Conjunto de apresentações para exposição durante o curso (em formato horizontal – estilo Power Point);
- Preparação, aplicação de questionário on-line com os participantes;
- No oitavo e último relatório, além dos itens elencados acima, o relatório de realização do curso também deverá contar com uma apresentação dos resultados da aplicação dos questionários on-line com os participantes.

Módulo 4: Treinamento de capacitação inicial dos agentes de crédito do Banco do Povo Paulista

Treinamento de capacitação inicial dos agentes de crédito do Banco do Povo Paulista

A assessoria técnica deverá promover a capacitação dos agentes de crédito para desempenho das suas funções conforme demanda da SDE, observando as premissas de atuação do Fundo de Investimento de Crédito Produtivo Popular de São Paulo e utilizando as técnicas adequadas ao desenvolvimento das habilidades necessárias ao exercício da função, de acordo com critérios exclusivos desse Programa.

Deverão ser realizadas de forma presencial e destinadas especialmente aos agentes de crédito novos, a fim de promover a disseminação de normas e procedimentos operacionais do Banco do Povo Paulista.

As atividades previstas para esta fase são:

- mapeamento das diretrizes e políticas de crédito do Banco do Povo Paulista;
- mapeamento das diretrizes e objetivos do Banco do Povo Paulista;

- mapeamento das políticas de crédito: produtos, limites, público-alvo, taxas praticadas, produtos de renegociação; e
- mapeamentos dos determinantes utilizados para avaliação de crédito.
- realização de até 18 (dezoito) treinamentos presenciais para capacitar agentes de crédito municipais;
- os cursos serão realizados na cidade de São Paulo, com local cedido pela SDE;
- os treinamentos terão duração máxima de 01 (um) dia, apresentando carga horária de até 8 (oito) horas;
- os participantes dos treinamentos receberão todo material do treinamento: apostilas, manual normativo e certificado;
- O cronograma, local e conteúdo serão definidos no módulo 1, plano de trabalho. Havendo abertura e flexibilidade para adequação do escopo e estratégias de trabalho.

Produtos do módulo:

Produto 4: Relatório de realização do treinamento

- Lista de presença, fotos do evento e sumário das atividades;
- Apostila didática com o conteúdo do curso;
- Conjunto de apresentações para exposição durante o curso (em formato horizontal – estilo Power Point);
- Preparação, aplicação de questionário on-line com os participantes;
- No décimo oitavo e último relatório, além dos itens elencados acima, o relatório de realização do curso também deverá contar com uma apresentação dos resultados da aplicação dos questionários on-line com os participantes.

Ao mesmo tempo, a escolha pela FIPE justifica-se não apenas pelo menor valor dentre as propostas apresentadas, mas por sua reputação no desenvolvimento de estudos e análises econômicas. Ligada à Universidade de São Paulo (USP), a fundação se destaca por seu papel na produção de informações que influenciam políticas públicas e decisões empresariais no país. Suas análises e pesquisas são fundamentais para a formulação e avaliação de políticas que impactam diretamente áreas como economia, emprego e desenvolvimento urbano.

A FIPE utiliza o instrumental teórico e metodológico para analisar fenômenos econômicos e sociais com o objetivo de contribuir para o debate sobre os problemas econômicos e sociais do Brasil e expandir o conhecimento econômico. Também se dedica à formulação de políticas econômicas e outras políticas públicas que visem aumentar o bem-estar, promover o crescimento econômico, fortalecer o sistema produtivo, aumentar a competitividade, melhorar a distribuição de renda e eliminar a pobreza. Ademais, oferece formação complementar de alto nível para profissionais por meio de cursos de extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação.

Para alcançar seus objetivos, opera com equipes de profissionais especializados e experientes nas áreas de ensino, projetos e pesquisas, utilizando uma estrutura adequada para colaborar com instituições públicas e privadas, tanto nacionais quanto estrangeiras, na elaboração, gestão e avaliação de programas de desenvolvimento econômico e social. Além disso, promove cursos, simpósios, seminários, conferências e estudos que incentivam o ensino e o debate sobre teoria econômica, contribuindo para o aprimoramento de profissionais liberais, empresas, administração pública e demais entidades da sociedade civil. A FIPE apoia a divulgação de conhecimentos econômicos e correlatos através de publicações técnicas, periódicos, monografias, internet e outros canais de comunicação, e realiza projetos e pesquisas para setores públicos e privados, sempre mantendo padrões acadêmicos que permitem a produção de informações e a capacitação de pessoal especializado.

No setor agrícola, a FIPE realiza estudos sobre preços, produtividade, emprego, e tecnologia, além de analisar questões relacionadas a oferta de alimentos e incentivos creditícios. Na análise de conjuntura, investiga o comportamento econômico nacional e internacional, fornecendo projeções macroeconômicas fundamentadas. A fundação também se destaca na modelagem de concessões e parcerias público- privadas, avaliando a viabilidade econômico-financeira de contratos e apoiando setores em projetos dessa natureza. No campo da economia da saúde, a instituição estuda os efeitos das políticas sociais sobre saúde e nutrição, desenvolvendo índices como os de preços de medicamentos. Outras áreas de atuação incluem economia do setor público, turismo, finanças, industrial, internacional, monetária, regional e urbana, além de energia e meio ambiente, finanças públicas, mercado de trabalho, e o mercado imobiliário. A FIPE também dedica atenção especial às políticas sociais, enfocando a quantificação da pobreza, habitação, transportes, e a avaliação de políticas sociais.

É responsável pela elaboração de diversos indicadores econômicos e sociais que são referência no Brasil. Entre eles, o Salariômetro, que acompanha negociações coletivas no mercado de trabalho; indicadores do registro imobiliário, que monitoram operações nas principais cidades do país; e o IPC, o tradicional Índice de Preços ao Consumidor do Município de São Paulo, que mede o custo de vida das famílias paulistanas. Estes índices, além do preço médio de mercado de veículos e o Sistema de Índices de Preços de Obras Públicas (IPOP), são amplamente utilizados para fornecer dados precisos para governos e empresas. A FIPE mantém parcerias que facilitam o acesso a bases de dados ricas e variadas, permitindo uma leitura profunda e abrangente do mercado. A instituição também elabora índices e tabelas de preços para entidades de classe e órgãos do governo, cobrindo desde produtos eletroeletrônicos até preços em supermercados, consolidando-se como uma fonte essencial de informação econômica no Brasil.

Além do valor proposto ser o mais competitivo dentre os apresentados e da incontestável qualificação técnica da FIPE, contribuiu para sua escolha a existência de um histórico junto ao Banco do Povo Paulista. No período de 2013 a 2015, a fundação prestou serviços de assistência técnica, desenvolvimento de estudos e capacitação dos agentes de crédito do programa. À época, foram realizadas 40 capacitações que atenderam 560 agentes de crédito e 28 seminários regionais. Como resultado deste trabalho, houve a melhora na qualidade da concessão do microcrédito e o estabelecimento do melhor resultado do programa, mantido até os dias atuais, com 37.681 operações realizadas em 2014.

Todas estas condições permitiram à administração selecionar a Instituição como a opção que melhor atende às necessidades do Banco do Povo Paulista, garantindo assim a eficiência e eficácia nos serviços contratados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Abaixo, está a estimativa das quantidades que serão contratados para o projeto.

Item	Especificação	ITEM BEC	CATSER	Unidade de medida	Quantidade
1	Plano de Trabalho	117757		Unidade	1
	Treinamento de capacitação de agentes de crédito				

2	do Banco do Povo Paulista	28045	21172	Unidade	18
3	Oficina de requalificação de agentes de crédito do Banco do Povo Paulista	28088		Unidade	8
4	Mapeamento e avaliação de boas práticas em programas de microcrédito produtivo	28037		Unidade	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.770.000,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.770.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta mil reais), para o período de 18 (dezoito) meses. Para chegar nesse valor, foram consultados 3 (três) fornecedores de cursos profissionalizantes nos moldes do art. 23, IV da Lei 14.133/2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

A escolha dos fornecedores para a pesquisa de preços foi baseada em critérios objetivos. A seleção dessas entidades levou em consideração a necessidade de uma especialização técnica específica para a execução do projeto, que visa a capacitação e requalificação dos agentes de crédito do Banco do Povo Paulista. O programa opera sob normas e regras exclusivas, que demandam além de todo o conhecimento do tema microcrédito produtivo, o desenvolvimento de um treinamento sob medida que atenda às complexidades e exigências únicas do Banco do Povo Paulista.

A FIPE é amplamente reconhecida por sua competência em pesquisas econômicas e programas de capacitação, o que a torna uma escolha estratégica para atender às necessidades específicas do projeto. Criada em 1973, é uma organização de direito privado sem fins lucrativos, destacada nas áreas de ensino, pesquisa e desenvolvimento de indicadores econômicos e financeiros. Ela possui uma estrutura robusta e equipes de profissionais especializados, o que garante a qualidade e confiabilidade dos serviços a serem contratados.

A FUNJAB, a mais antiga fundação de apoio da Universidade Federal de Santa Catarina, é uma instituição sem fins lucrativos, criada em 1958, com forte atuação em ensino, pesquisa e extensão. Credenciada pelo MEC /MCTIC, está autorizada a executar projetos que envolvem o desenvolvimento institucional, conforme a Lei Federal nº 8.958/1994 e o Decreto nº 7.423/2010. Possui experiência em apoiar instituições de ensino superior e capacidade de desenvolver projetos de alta complexidade.

A FEFORP, por sua vez, é uma entidade privada de caráter educativo, sem fins lucrativos, instituída em 1989. Com um corpo de consultores multidisciplinares, se destaca por sua atuação em educação, cultura, gestão e desenvolvimento tecnológico. A FEFORP desenvolve e aplica soluções que contribuem para o desenvolvimento da sociedade, fortalecendo a educação e otimizando processos de gestão pública.

Cabe colocar que durante o processo de seleção, o Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária (INDEPAC), inicialmente demonstrou interesse no projeto, no entanto não apresentou sua proposta.

Abaixo, segue os valores das propostas orçamentárias, discriminados por fornecedor:

ITEM	DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD	FIPE		FUNJAB		FEFORP	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Plano de Trabalho	Quantidade de planos	1	R\$ 295.000,00	R\$ 295.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
2	Treinamento de capacitação de agentes de crédito do Banco do Povo Paulista	Quantidade de treinamentos	18	R\$ 20.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 405.000,00
3	Oficina de requalificação de agentes de crédito do Banco do Povo Paulista	Quantidade de oficinas	8	R\$ 150.500,00	R\$ 1.204.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 1.280.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 1.160.000,00
4	Mapeamento e avaliação de boas práticas em programas de microcrédito produtivo	Quantidade de mapeamento	2	R\$ 455.500,00	R\$ 911.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 565.000,00	R\$ 1.130.000,00
TOTAL				R\$ 2.770.000,00		R\$ 3.045.000,00		R\$ 2.945.000,00	

O processo foi conduzido em conformidade com o Decreto nº 67.888/2023, que exige a realização de pesquisa de preços com pelo menos três fornecedores, de maneira transparente, assegurando que os preços considerados não foram obtidos com mais de seis meses de antecedência, garantindo assim sua atualização e compatibilidade com o mercado atual. Assim, a escolha pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) é justificada pela combinação de especialização técnica, histórico positivo de parcerias, e competitividade das propostas, garantindo o melhor atendimento possível às necessidades do Banco do Povo Paulista.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar justifica à viabilidade ou não do parcelamento da contratação. Nesse sentido, optou-se pela contratação em lote único dos itens utilizados nesta contratação. A decisão está fundamentada nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme exposto a seguir:

1. Eficiência na prestação do serviço e provisão dos insumos: A fragmentação da contratação, especialmente em relação ao fornecimento de cursos com insumos e à oferta de coffee break, pode comprometer a entrega adequada dos itens essenciais à execução dos treinamentos. Essa divisão aumenta o risco de descompasso logístico, afetando a qualidade, a pontualidade e o cumprimento dos cronogramas. A sincronização entre a entrega dos materiais e a realização dos treinamentos presenciais é um fator crítico de sucesso. Falhas nesse processo — como atrasos, ausência de insumos ou incompatibilidades técnicas entre os recursos contratados — podem resultar no cancelamento de turmas, retrabalho administrativo, elevação de custos operacionais e frustração das expectativas dos agentes de crédito.

2. Qualidade na prestação dos serviços: A execução dos cursos depende da disponibilização, pela contratada, dos insumos e materiais pedagógicos. A eventual falta ou atraso desses itens, especialmente se fornecidos por terceiros, pode comprometer a qualidade das aulas, causar descontinuidade e servir de justificativa para o não cumprimento de metas, além de dificultar a fiscalização do contrato. A fragmentação

da contratação, por sua vez, pode gerar variações na qualidade dos produtos e serviços entregues, comprometendo a uniformidade necessária à boa condução dos treinamentos.

A ausência de padronização e a possibilidade de fornecimento de insumos de qualidade inferior por prestadores distintos impactam diretamente o alcance dos objetivos da pasta. No caso da capacitação e requalificação dos agentes de crédito do Banco do Povo Paulista, que atuam em todo o Estado, a homogeneidade é essencial para garantir que todos os participantes recebam uma formação de qualidade equivalente, independentemente da localidade, sem prejuízo à sua efetividade.

A adoção de um padrão único de execução permite a aplicação de métricas consistentes de desempenho, o uso de indicadores comparáveis entre turmas e a implementação de mecanismos de controle de qualidade mais eficazes. Além disso, facilita o controle e a responsabilização contratual, ao evitar a fragmentação de atribuições entre diferentes prestadores, o que reduz o risco quanto à qualidade dos serviços e materiais, sobreposição ou omissão de responsabilidades.

3. Logística descentralizada e coordenação operacional: Considerando que os treinamentos poderão ocorrer em diversas regiões do Estado de São Paulo, a contratação fragmentada dificultaria o acompanhamento da execução e a conferência dos insumos entregues. A ausência de previsibilidade e a baixa rastreabilidade resultantes da atuação de múltiplos fornecedores comprometem a qualidade da execução. Além disso, seria necessário um esforço adicional da Secretaria para assegurar a entrega dos materiais em diferentes localidades e dentro dos prazos, o que aumentaria significativamente o custo transacional da gestão contratual e reduziria sua eficácia.

Esse cenário também impactaria diretamente a prestação de serviço do coffee break, cujo serviço envolve alimentação e suporte à capacitação, exigindo uma logística robusta e bem coordenada. A pulverização da contratação demandaria estruturas distintas para atender adequadamente a todos os territórios, elevando os custos e a complexidade operacional.

Dessa forma, a centralização da logística e da execução, por sua vez, favorece o planejamento integrado, reduz os riscos operacionais e contratuais, e assegura maior eficiência na gestão do contrato.

4. Economicidade e eficiência administrativa: A contratação em lote único possibilita ganhos de escala e padronização dos materiais, dos serviços e da metodologia, com consequente redução de custos e maior eficiência na gestão da contratação, conforme prevê o art. 40, §3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. De igual modo, a junção do serviço de coffee break aos treinamentos, em uma única contratação, reduzirá os custos logísticos e operacionais, promovendo maior eficiência na execução do cronograma e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Deve-se destacar a economia em escala, uma vez que o fornecedor poderá planejar a produção e a logística de forma unificada, otimizando a alocação de equipes, deslocamentos e processos administrativos. Isso refletirá em melhores condições comerciais, prazos mais competitivos e redução de custos unitários, benefícios que dificilmente seriam alcançáveis com múltiplas contratações isoladas.

5. Fiscalização e transparência: A realização da contratação em um lote único permitirá maior controle, favorecendo o processo de transparência e verificação da conformidade das entregas planejadas. Com apenas um fornecedor responsável por todas as etapas do serviço, torna-se possível identificar casos de falhas, atrasos ou não conformidade. Além disso, será possível estabelecer critérios de qualidade, controle e verificação, facilitando a atuação dos fiscais do contrato, que não precisarão analisar múltiplas metodologias e padrões de entrega.

6. Mitigação do risco de inexecução parcial: A responsabilização integral da contratada por todas as etapas do serviço permite maior controle da Administração e reduz os riscos de inexecução parcial. A fragmentação pode gerar conflitos entre fornecedores, com alegações de responsabilidade cruzada em caso de falhas, o que comprometeria a efetividade da contratação. A execução integrada, sob responsabilidade única, facilita o planejamento, a alocação coordenada de recursos e o cumprimento do cronograma pactuado. Com isso, assegura-se maior previsibilidade, uniformidade e continuidade, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência, previstos no caput do art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Essa abordagem reduz o

custo transacional da Administração e eleva a efetividade das ações, permitindo que o foco permaneça nos objetivos estratégicos da política pública — neste caso, o fortalecimento do microcrédito produtivo e o aprimoramento da atuação dos agentes do Banco do Povo Paulista.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação proposta está alinhada com o planejamento estratégico da organização, refletindo as diretrizes e objetivos estabelecidos, especialmente nas áreas de redução da inadimplência, aumento da produção e digitalização do programa. Essa integração é evidenciada pela articulação entre as atividades planejadas e as metas que se pretende alcançar.

A capacitação e requalificação dos agentes de crédito são essenciais para garantir a sustentabilidade financeira do programa e dos empreendimentos, contribuindo para a melhoria dos indicadores operacionais, a ampliação da oferta de crédito e o aprimoramento dos serviços oferecidos aos empreendedores. No contexto do Plano Plurianual (PPA) de 2024 a 2027, a meta é conceder 100.000 operações de crédito, com uma taxa de retorno de 90% para o Fundo.

A operação do microcrédito produtivo do Banco do Povo Paulista se caracteriza pelo relacionamento direto entre os agentes de crédito e os empreendedores locais. Nesse modelo, é fundamental que os agentes possuam a capacidade técnica necessária para avaliar a viabilidade dos projetos, orientar os empreendedores na gestão de seus negócios e facilitar o processo de concessão de crédito. Além disso, eles têm a responsabilidade de garantir que os empréstimos sejam concedidos de forma responsável, minimizando os riscos tanto para o programa quanto para os empreendedores.

O mapeamento e a análise de boas práticas em programas de microcrédito fornecerão mecanismos e inovações que possibilitarão o aprimoramento e a modernização do Banco do Povo Paulista. Essa abordagem garantirá que o programa se mantenha alinhado com a evolução do ambiente de negócios, atendendo às demandas atuais dos empreendedores e promovendo a inclusão financeira, a geração de empregos e a formalização de negócios.

Os serviços a serem contratados foram cuidadosamente planejados para atender às necessidades identificadas, assegurando que as ações propostas contribuam diretamente para a implementação eficaz das iniciativas em microcrédito.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Um dos principais benefícios da contratação proposta é a melhoria na elaboração das proposta de concessão de créditos de forma responsável, reduzindo os riscos tanto para o programa quanto para os empreendedores. Essa abordagem favorece um financiamento seguro e sustentável.

Além disso, a capacitação e requalificação dos agentes de crédito são fundamentais para a sustentabilidade financeira do programa. Com agentes bem treinados, será possível avaliar melhor a viabilidade dos projetos, orientar os empreendedores e facilitar o processo de concessão de crédito, resultando em decisões mais informadas e eficazes.

Outro benefício importante é a melhoria dos indicadores operacionais. Com a capacitação adequada, espera-se um aumento na eficiência do atendimento, na taxa de aprovação de crédito e uma redução na inadimplência. Isso, por sua vez, permitirá uma ampliação da oferta de crédito, possibilitando que um número maior de empreendedores, especialmente aqueles fora do circuito financeiro tradicional, tenha acesso a recursos financeiros.

O aprimoramento do serviço prestado aos empreendedores é mais um resultado positivo dessa contratação. Com uma experiência mais positiva e assertiva, os empreendedores poderão crescer seus negócios e melhorar suas condições financeiras.

Além disso, o mapeamento e a análise de boas práticas em programas de microcrédito fornecerão informações valiosas para inovações e melhorias contínuas no Banco do Povo Paulista, garantindo que o programa permaneça relevante e eficaz em um ambiente de negócios em constante evolução.

Por fim, essa abordagem promoverá a inclusão financeira, alcançando empreendedores que, de outra forma, não teriam acesso a recursos. Ao apoiar microempreendedores e pequenas empresas, a contratação contribuirá para a geração de empregos e a formalização de negócios, promovendo, assim, o desenvolvimento socioeconômico local. Esses benefícios não apenas destacam a importância da contratação, mas também evidenciam seu potencial impacto positivo na comunidade e na economia como um todo.

13. Providências a serem Adotadas

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovada pela Autoridade Competente da Pasta, a contratação será formalizada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de possíveis impactos ambientais nem medidas de tratamento ou mitigação para abordar os riscos ambientais existentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS AKAMINE WOLFF

Equipe de apoio

MYRIAN MARA KOSLOSKI PRADO

Subsecretária de Empreendedorismo e Produtividade



Assinou eletronicamente em 24/07/2025 às 14:20:16.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Feforp - Proposta_SDE SP-14_11_24 (1).pdf (373.56 KB)
- Anexo II - Proposta_Funjab-SDE_-_NOV-24.docxassinado.pdf (164.61 KB)
- Anexo III - PP2225 - SP DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ORÇAMENTO FIPE - NOV 24.pdf (475.49 KB)